



PROCESSO Nº : 194.054-6/2024
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE POXORÉU
GESTOR (A) : ALAN PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO(A) : GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida ao Sr. **GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM - CPF 378.637.891-68**, servidor efetivo, no cargo de Técnico em Administração, Classe “C”, Nível “XXXI”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Poxoréu.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 511/2025, exarado pelo Procurador-Geral de Contas Adjunto, Dr. Willian de Oliveira Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

